



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS

EDITAL Nº 030/2014-PPGL

SÚMULA: ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, **NÍVEL DE DOUTORADO**, PARA O ANO LETIVO 2015.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 1948/2014-GRE, de 23 de abril de 2014,

Considerando a aprovação da Proposta de Doutorado em Letras pela CAPES, por meio da Ficha de Avaliação/Proposta APCN nº 7326, de 23 de novembro de 2011;

Considerando o Ofício nº 186-10/2011/CTC/CAAI/CGAA/DAV/CAPES, de 29 de novembro de 2011, que torna público o resultado da avaliação da Proposta de Curso Novo na área de Letras/Linguística - Doutorado em Letras da UNIOESTE;

Considerando a Portaria 040/2014-CECA, que institui a Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2015, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução 132/2011-COU, que aprova a criação, a implantação e o impacto financeiro do Curso de Doutorado em Letras da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 318/2011-CEPE, 15 de dezembro de 2011, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 315/2011-CEPE, que aprova o novo Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 056/2014-CEPE, que aprova alterações na redação de dispositivos do Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução 171/2013–CEPE, que aprova o novo Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 038/2014-CEPE, que aprova alterações na grade curricular do Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando-se decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, reunido em 24 de julho de 2014.

TORNAPÚBLICO:

1. No período de **1º a 30 de setembro de 2014** estarão abertas as inscrições para seleção ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração Linguagem e Sociedade, **nível de Doutorado**, para a **Turma 2015/2019**.
2. Para as inscrições via **SEDEX**, a última data para postagem é **26 de setembro de 2014**.
3. A área de concentração Linguagem e Sociedade é viabilizada pelas pesquisas realizadas pelo corpo docente nas linhas de pesquisa: a) Linguagem: Práticas Linguísticas, Culturais e de Ensino; b) Estudos da Linguagem: Descrição dos Fenômenos Linguísticos, Culturais, Discursivos e de Diversidade; c) Linguagem Literária e Interfaces Sociais: Estudos Comparados; d) Literatura, Memória, Cultura e Ensino. As Linhas de Pesquisa do Programa estão descritas no endereço eletrônico: <http://www.unioeste.br/pos/letras>.
4. Para o processo seletivo - Turma 2015/2019 – serão ofertadas vagas nas linhas de pesquisa descritas a seguir:

a) LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGUÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO

Ementa - Estudos da linguagem, cultura e identidade, relacionados com práticas linguísticas, de ensino e com a formação de professor, considerando-se manifestações da linguagem em diversos contextos, quer de língua nacional ou línguas estrangeiras, contato linguístico, bidialetais, bilíngues, de imigração e de fronteira, quer nos fenômenos midiáticos.

b) ESTUDOS DA LINGUAGEM: DESCRIÇÃO DOS FENÔMENOS LINGUÍSTICOS, CULTURAIS, DISCURSIVOS E DE DIVERSIDADE

Ementa - Estudos e descrição dos fenômenos linguísticos, culturais, discursivos e de diversidade, com ênfase nos aspectos lexicais, semânticos, retóricos, argumentativos, de variação linguística nas mais diversas manifestações da linguagem e em diferentes contextos multiculturais e ideológicos.

c) LINGUAGEM LITERÁRIA E INTERFACES SOCIAIS: ESTUDOS COMPARADOS

Ementa - Estudo no âmbito da literatura comparada, a partir da eleição de um *corpus* significativo, dentro dos mais variados gêneros literários, artísticos e híbridos, considerando-se as relações possíveis entre a Literatura e as outras Artes, como a música, a pintura, o cinema, o teatro, entre outros, com a finalidade de investigar as relações entre os distintos campos da Arte e sua correlação entre linguagem, literatura e sociedade.

d) LITERATURA, MEMÓRIA, CULTURA E ENSINO

Ementa - Estudo de abordagens das diversas linguagens artísticas e culturais e suas aplicações nos diferentes níveis de ensino. Estudos dos conceitos e de práticas relativos à formação leitora nos processos educacionais e culturais, formais e/ou informais, que se referem ao ensino de literatura e à leitura do texto em diferentes materialidades e modalidades.

5. O Curso de Doutorado tem duração máxima de 48 (quarenta e oito) meses, conforme Resolução interna do Programa de Pós-Graduação. As disciplinas são ofertadas semestralmente.

6. O corpo discente do Curso é formado por alunos regulares, portadores de diploma de curso de Mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CAPES. Diplomas obtidos no exterior deverão estar devidamente reconhecidos em processo de revalidação, de acordo com as normas brasileiras.

7. Todo o processo de seleção é coordenado por uma Comissão, cuja composição foi aprovada pelo Colegiado do Programa, a qual é responsável pelos editais a serem expedidos e pelos demais trâmites do Processo Seletivo.

8. Os exames de seleção são individuais e independentes e constituem-se em etapas eliminatórias na seguinte ordem:

8.1. **PRIMEIRA ETAPA:** Prova de Proficiência em duas Línguas Estrangeiras (inglês, espanhol, italiano, alemão e francês), de caráter eliminatório, cuja finalidade é a sondagem da capacidade de leitura e de interpretação dos candidatos, com nota mínima para aprovação 7,0 (sete).

8.1.1. **No ato da inscrição**, o candidato pode solicitar convalidação do exame de proficiência prestado para o Mestrado, conforme Resolução interna do Programa de Pós-Graduação.

8.1.2. Os candidatos estrangeiros deverão optar por uma língua que não seja a de seu país de origem, de acordo com as ofertadas pelo Programa.

8.2 **SEGUNDA ETAPA:** Prova Escrita, eliminatória, específica para cada Linha de Pesquisa, cuja finalidade é a sondagem da capacidade de análise, interpretação e de argumentação dos

candidatos, observando-se as habilidades de produção escrita de texto científico, com nota mínima para aprovação 7,0 (sete).

8.2.1. A Bibliografia recomendada para a realização da Prova Escrita consta dos seguintes títulos:

LINHA DE PESQUISA: LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGÜÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO

BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e filosofia da linguagem**. Trad. Michel Lahud e Yara Frateschi Vieira São Paulo: Hucitex, 2004.

BAKHTIN, Mikhail. O problema do texto na Linguística, na Filologia e em outras Ciências Humanas. In: BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 2003, p. 306-335.

CALVET, Louis-Jean. **Sociolinguística: uma introdução crítica**. São Paulo: Parábola, 2002.

DE CERTEAU, Michel. **A Cultura no plural**. São Paulo: Papyrus, 2001.

MOITA LOPES, Luiz Paulo (Org.). **Por uma Linguística Aplicada indisciplinar**. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.

LINHA DE PESQUISA: LINGUAGEM LITERÁRIA E INTERFACES SOCIAIS: ESTUDOS COMPARADOS

BAKHTIN, Mikhail. O Plurilingüismo no Romance. In: **Questões de literatura e estética**. São Paulo: Hucitec; Unesp, 1993.

BHABHA, Homi K. Interrogando a identidade: Franz Fanon e a prerrogativa pós-cultural. In: _____. **O Local da cultura**. Belo Horizonte: EDUFMG, 2005.

BERND, Zilá, Org. **Escrituras híbridas; estudos de literatura comparada interamericana**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1998.

CANDIDO, Antonio. **Literatura e sociedade**. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1973.

CANCLINI, Néstor Garcia. **Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade**. Trad. de Ana Regina Lessa e Heloísa Pezza Cintrão. São Paulo: Edusp, 2000.

CARVALHAL, Tânia Franco. **Literatura comparada**. São Paulo: Ática, 2004.

COUTINHO, Eduardo. **Literatura comparada na América Latina**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2003.

NITRINI, Sandra. Literatura Comparada no Brasil. In: **Literatura Comparada**. São Paulo: Edusp, 2000.

SANTIAGO, Silviano. O Entre-lugar do discurso latino-americano. In: **Uma literatura nos trópicos**. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.

LINHA DE PESQUISA: ESTUDOS DA LINGUAGEM: DESCRIÇÃO DOS FENÔMENOS LINGUÍSTICOS, CULTURAIS, DISCURSIVOS E DE DIVERSIDADE

BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e filosofia da linguagem**. Trad. Michel Lahud e Yara Frateschi Vieira. São Paulo: Hucitex, 2004.

FARACO, Carlos Alberto. **Linguística Histórica: uma introdução ao estudo da história das línguas**. São Paulo: Parábola, 2005.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Trad. Luiz Felipe Baeta Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1986.

KOCH, Ingedore Villaça G. **Argumentação e Linguagem**. São Paulo: Cortez, 2004.

MATTOSO CÂMARA JR, Joaquim. **Estrutura da língua portuguesa**. Petrópolis: Vozes, 1976.

PÊCHEUX, Michel. **Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. Trad. Eni Pulcinelli Orlandi et al. Campinas: Editora da Unicamp, 1995.

TARALLO, Fernando Luiz. **A pesquisa sociolinguística**. 5. ed. São Paulo: Ática, 1997.

LINHA DE PESQUISA: LITERATURA, MEMÓRIA, CULTURA E ENSINO

BAKHTIN, M. Os Gêneros do Discurso. In: **Estética da criação verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

BAKHTIN, Mikhail. O Plurilingüismo no Romance. In: **Questões de literatura e estética**. São Paulo: Hucitec; Unesp, 1993.

CANDIDO, Antonio. **Literatura e sociedade**. São Paulo, T. A. Queiroz, 2000.

COLOMER, T. **A formação do leitor literário: narrativa infantil e juvenil atual**. Trad. Laura Sandroni. São Paulo: Global, 2003.

COMPAGNON, A. **O demônio da teoria: literatura e senso comum**. Trad. de Cleonice Mourão e Consuelo Santiago. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, Humanitas, 2003.

GAGNEBIN, Jeanne-Marie. **Sete aulas sobre linguagem, memória e história**. Rio de Janeiro: Imago, 1997.

SAMOYAUULT, Tiphaine. **A Intertextualidade**. Trad. Sandra Nitrini. São Paulo: Hucitec, 2008.

KLEIMAN, Ângela B. **Leitura e interdisciplinaridade: tecendo redes nos projetos da escola**. São Paulo: Mercado de Letras, 1999.

8.3 TERCEIRA ETAPA: Defesa do projeto de pesquisa, arguição e análise do Currículo Lattes, com nota mínima para aprovação 7,0 (sete).

8.3.1 Projeto de pesquisa deve estar obrigatoriamente vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa e ser entregue no ato da inscrição. Deverá ser elaborado de acordo com as normas da ABNT, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, com o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 15 (quinze) laudas e

obedecendo à seguinte disposição:

- Dados de Identificação (título do projeto de pesquisa, nome do autor, Linha de Pesquisa na qual o projeto se insere).
- Introdução (especificar tema e delimitação do tema);
- Justificativa;
- Problema/problematização
- Objetivos;
- Fundamentação teórica;
- Metodologia;
- Cronograma;
- Referências.

9. A Prova Escrita, o Projeto de Pesquisa e o **Currículo Lattes, documentado e encadernado em espiral**, devem ser apresentados em Língua Portuguesa.

10. Os candidatos estrangeiros, além da proficiência em Língua estrangeira, devem submeter-se à Prova de Proficiência em Português. Os candidatos estrangeiros, após o encerramento das inscrições, previsto neste edital, serão convocados para realizarem a Prova de Proficiência em Português, conforme edital a ser divulgado no site www.unioeste.br/pos/letras.

11. Para ser admitido no Programa, o candidato deve ser aprovado nas três etapas do Processo de Seleção, que são eliminatórias, independentes, por Linha de Pesquisa, e estar classificado dentro do limite de vagas, conforme Resolução Interna do Programa de Pós-Graduação. A nota mínima de aprovação é 7,0 (sete). Para efeito de divulgação de cada fase e resultado final, serão dados a conhecer apenas dois conceitos: “aprovado” (aqueles com média igual ou superior a 7,0) e “não aprovado” (aqueles com média inferior a 7,0).

12. Terá direito à matrícula o candidato aprovado no Processo de seleção até o limite de 17 (dezesete) vagas.

12.1. Poderão ser convocados candidatos classificados, mediante desistência de candidato aprovado no limite das 17 (dezesete) vagas no ato da matrícula.

13. O número de créditos exigidos em disciplinas para o Curso é de, no mínimo, 61 créditos, assim distribuídos: Disciplinas Obrigatórias: 40 créditos, sendo 16 em disciplinas teóricas e de

pesquisa e 24 em Orientação de Tese, 06 créditos em Seminários Avançados, 09 créditos em Disciplinas Eletivas e 06 créditos em Atividades Especiais.

14. Os créditos obtidos em disciplinas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* cursadas pelo candidato em cursos de Mestrado ou em outros cursos de Doutorado recomendados pelo MEC/Capes poderão ser aceitos desde que haja anuência do orientador, respeitando-se regulamentação do Programa e homologação do Colegiado.

15. Serão aceitas inscrições de candidatos que apresentarem cópia autenticada do diploma ou documento comprobatório de conclusão do mestrado, obtido em curso reconhecido pelo Capes.

16. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração Linguagem e Sociedade, nível de Doutorado, compreende as seguintes etapas:

- Inscrições para Seleção: **1º a 30 de setembro de 2014.**
- Inscrições via **SEDEX**, data última para postagem: **26 de setembro de 2014.**
- Publicação do Edital de Homologação de Inscrições para Seleção, com ensalamento e horário das provas: **08 de outubro 2014.**
- Realização da Primeira Etapa (Exame de Proficiência): **15 de outubro de 2014.**
- Publicação do Edital com o resultado da Primeira Etapa (Exame de Proficiência): **22 de outubro de 2014.**
- Realização da Segunda Etapa (Prova Escrita): **29 de outubro de 2014.**
- Publicação do Edital com o resultado da Segunda Etapa (Prova Escrita): **07 de novembro de 2014.**
- Realização da Terceira Etapa (defesa do Projeto de Pesquisa, arguição e análise do Currículo Lattes): **19 de novembro de 2014.**
- Publicação do Edital com o Resultado Final da Seleção: **28 de novembro de 2014.**
- Matrícula dos selecionados no limite de vagas: **10 e 11 de março de 2015.**
- Data prevista para o início das aulas: **24 de março de 2015.**

17. O candidato, ou seu representante legal, deverá protocolar o pedido de inscrição em requerimento específico na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, Sala 82, 3º Piso, Prédio das Salas de Aula, *Campus* de Cascavel, **das 14h às 17h**, Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário, Cascavel - PR, CEP - 85814-110, dentro do prazo estipulado neste Edital, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) uma foto 3X4 recente;
- b) requerimento de inscrição preenchido em formulário específico, disponibilizado na página <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>;
- c) **uma cópia autenticada em cartório** do RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Para candidato estrangeiro, anexar também comprovante de situação regular no país;
- d) **uma cópia autenticada em cartório** do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior;
- e) **uma cópia autenticada em cartório** do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- f) **uma cópia autenticada em cartório** do histórico e do diploma do curso de Mestrado ou **cópia autenticada em cartório** de documento comprobatório da conclusão do curso de Mestrado. Diplomas obtidos no exterior deverão estar devidamente reconhecidos em processo de revalidação, de acordo com as normas brasileiras;
- g) **uma cópia de versão** impressa do currículo gerado na plataforma eletrônica Lattes/CNPq, devidamente atualizado e instruído com documentos comprobatórios, organizados e paginados na mesma sequência do Lattes e encadernado.
- h) **três cópias** impressas do projeto de pesquisa. O projeto deve conter no mínimo 10 e no máximo 15 páginas, em corpo 12, fonte *Times New Roman* e espaçamento 1,5. Seu conteúdo deve ser adequado a uma das linhas de pesquisa do Programa.
- i) **Carta de solicitação de** convalidação do exame de proficiência prestado para o Mestrado, com respectivo comprovante e indicação da opção pela língua estrangeira para a qual prestará exame referente à primeira etapa do processo de seleção.
- j) No caso de estrangeiro, além de todos os documentos solicitados acima, o candidato deve entregar cópia autenticada **em cartório** do passaporte ou outro documento de identificação válido no Brasil, conforme Resolução 318/2011-CEPE;
- l) **comprovante original** da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). Conta Corrente para Depósito da Taxa de Inscrição: Banco Caixa Econômica Federal, Agência 3181, C/C 355-0, Operação 006.

18. Os Editais serão divulgados no endereço www.unioeste.br/pos/letras. Não serão divulgados resultados por telefone.

19. Informações poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, Sala 82, 3º Piso, Prédio das Salas de Aula, *Campus* de Cascavel, no horário das **14h às 17h**, Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário, Cascavel - PR ou pelo endereço eletrônico **<http://www.unioeste.br/pos/letras>** e pelo e-mail **cascavel.mestradoletras@unioeste.br**

20. Não caberá recurso por parte do candidato em nenhuma das etapas do presente processo de seleção.

Cascavel, 31 de julho de 2014.

A handwritten signature in black ink, reading "Antonio Donizeti da Cruz". The signature is written in a cursive style with a large initial 'A' and a long horizontal stroke at the end.

Prof. Dr. Antonio Donizeti da Cruz
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras/Unioeste
Portaria nº 1948/2014-GRE